



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.637.526/0001-48
FONE: (047) 3629 0182
Email: smebyt@hotmail.com

**NOTA DE ESCLARECIMENTO - CLASSIFICAÇÃO
CONCLUSÃO DE RECONSIDERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
Edital nº 002/2024**

Alegação do candidato nº 084: rever classificação final reconsiderando Pós-Graduação e Tempo de Serviço – Professor de Educação Física.

Análise da comissão:

- As alegações se referem ao item 5 - Inciso I, e 7.2.1 alínea D;
- Em relação a pós-graduação acrescenta-se 1 ponto a nota final.
- No que se refere ao tempo de serviço acrescenta-se 7,4 pontos na nota final;
- Conclui-se, portanto, que a nota final será de 25,4 pontos.
- Sendo assim a candidata passa a ocupar o 4º lugar no cargo de Professor de Educação Física.

ALEGAÇÃO DO CANDIDATO Nº 0120: Revisão do Tempo de serviço e alteração na classificação.

Análise da comissão: Ao revisão a contagem do Tempo de Serviço da candidata nº 0120, constatou-se que houve erro, e que a contagem dos meses trabalhados refere a 100 meses o que equivale a 20 pontos. Ao somar o tempo de serviço à nota da prova, a candidata ficou com 34 pontos, ocupando a 1ª posição no Cargo de Professor de Educação Física.

Alegação do candidato nº 0131: apresentou documento equivalente que comprove a conclusão de curso para o cargo de Professor de Educação Física.

Análise da comissão:

- As alegações se referem ao item 5 - inciso I;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.637.526/0001-48
FONE: (047) 3629 0182
Email: smebyt@hotmail.com

- Porém o documento apresentado (certidão de conclusão) pelo requerente não comprova a conclusão do curso, tendo em vista que não esclarece a data de conclusão de curso.

Alegação do candidato nº 028: apresentou documento que comprove a conclusão de curso.

Análise da comissão:

- As alegações se referem ao item 5 - inciso I;
- Apresentou diploma de conclusão da graduação em pedagogia, sendo portanto professora de educação infantil HABILITADA, passando a ficar no 5ª posição no cargo de Professor de Educação Infantil, como habilitada.

Alegação do candidato nº 0022: rever classificação final em relação ao Tempo de Serviço – Monitor de Educação Especial.

Análise da comissão:

- As alegações se referem ao item 7.2.1 alínea D e item 7.4 alínea 1;
- Acrescenta-se o tempo de serviço a soma total da nota final.
- Sendo assim o candidato assume a 7ª posição no cargo de Monitor de Educação Especial;

Alegação do candidato nº 0026: rever classificação final em relação ao Tempo de Serviço – Monitor de Educação Especial.

Análise da comissão:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.637.526/0001-48
FONE: (047) 3629 0182
Email: smebyt@hotmail.com

- As alegações se referem ao item 7.2.1 alínea D e item 7.4 alínea 1;
- Acrescenta-se o tempo de serviço a soma total da nota final.
- Sendo assim a candidata assume a 19ª posição no cargo de Monitor de Educação Especial;

Alegação do candidato nº 0008: rever classificação final em relação ao Tempo de Serviço – Monitor de Educação Especial.

Análise da comissão:

- As alegações se referem ao item 7.2.1 alínea D e item 7.4 alínea 1;
- Acrescenta-se o tempo de serviço a soma total da nota final.
- Sendo assim o candidato assume a 24ª posição no cargo de Monitor de Educação Especial;

Alegação do candidato nº 0115: rever classificação final em relação ao Tempo de Serviço – Monitor de Educação Especial.

Análise da comissão:

- As alegações se referem ao item 7.2.1 alínea D e item 7.4 alínea 1;
- Acrescenta-se o tempo de serviço a soma total da nota final.
- Sendo assim o candidato assume a 20ª posição no cargo de Monitor de Educação Especial;

Alegação do candidato nº 0005: rever classificação final em relação ao Tempo de Serviço – Monitor de Educação Especial.

Análise da comissão:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.637.526/0001-48
FONE: (047) 3629 0182
Email: smebyt@hotmail.com

- As alegações se referem ao item 7.2.1 alínea D e item 7.4 alínea 1;
- Acrescenta-se o tempo de serviço a soma total da nota final.
- Sendo assim o candidato assume a 02ª posição no cargo de Monitor de Educação Especial;

NOTA DE ESCLARECIMENTO - CLASSIFICAÇÃO

ANÁLISE DA COMISSÃO: Com uma revisão adicional dos gabaritos, conclui-se que ocorreram modificações nas classificações de determinados cargos.

Bela Vista do Toldo, 06 de fevereiro de 2024.

Comissão do processo seletivo Portaria nº120 de 18 de janeiro de 2024.

Maria Cristina Schiessl Gelinski
Secretária Municipal de Educação

Josete Kogg
Secretária Municipal de Administração e
Fazenda

Amanda Kuchler
Assessor de Administração Educacional

Rosana Cavalheiro
Assistente Pedagógico

Julia Thereza Muller E Silva
Diretora de Gabinete

Aline Maria Kohler Kuyavski
Recursos Humanos